

Reitoria

4.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 33/2025

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 4.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 33/2025, de 1.º/10/2025, que trata das inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso na 1.ª fase dos cursos de graduação da Instituição, no 1.º Semestre Letivo de 2026, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. Os itens **4.1** e **8** do Edital UNIFEBE n.º 33/2025, de 1.º/10/2025, passam a vigorar com as seguintes redações, exclusivamente para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Educação Física – Licenciatura:

4.1. Prazos:

INSCRIÇÕES	RESULTADO
1.º Período: 2/10/2025 a 18/11/2025	19/11/2025
2.º Período: 19 a 4/12/2025	5/12/2025
3.º Período: 5/12/2025 a 13/1/2026	14/1/2026
4.º Período: 14/1/2026 a 21/1/2026	22/1/2026
5.º Período: 22/1/2026 a 12/2/2026	13/2/2026
6.º Período: 13 a 17/2/2026	18/2/2026
7.º Período: 13 a 18/2/2026	19/2/2026

8. DA MATRÍCULA: a matrícula dos candidatos classificados deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nas datas e horários especificados no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	RESULTADO	MATRÍCULA	HORÁRIOS
1.º Período: 2/10/2025 a 18/11/2025	19/11/2025	24 a 28/11/2025 e 1.º a 3/12/2025	9h às 21h
2.º Período: 19/11/2025 a 4/12/2025	5/12/2025	8 a 12/12/2025 e 15/12/2025	9h às 21h
3.º Período: 5/12/2025 a 13/1/2026	14/1/2026	15 e 16/1/2026	9h às 21h
4.º Período: 14/1/2026 a 21/1/2026	22/1/2026	23 e 26/1/2026	9h às 21h
5.º Período: 22/1/2026 a 12/2/2026	13/2/2026	18 e 19/2/2026	9h às 21h
6.º Período: 13 a 17/2/2026	18/2/2026	19 e 20/2/2026	9h às 21h
7.º Período: 13 a 18/2/2026	19/2/2026	20/2/2026	9h às 21h

Reitoria

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 33/2025, de 1.º/10/2025, permanecem inalteradas.

3. Este 4.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/2/2026.

Brusque, 18 de fevereiro de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 18 de fevereiro de 2026.